TO CIDADE STORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 304, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 155,25 (cento e cinquenta e cinco reais com vinte e cinco centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no pagamento referente ao bloqueio judicial na conta adiantamento de Jeovana Amaral Dias, conforme art. 29, § 2°, inc. III, da Lei n° 5.826, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | | Valor | |
|-------|---------------------|---|-------|------|-----|--------|--|
| 2.444 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica | 0001 | 182 | R\$ | 155,25 | |
| TOTAL | | | | | | 155,25 | |

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | | Valor | |
|-------|---------------------|---------------------|-------|------|-----|--------|--|
| 2.444 | 3.3.90.91.00.00.00 | Sentenças Judiciais | 0001 | 174 | R\$ | 155,25 | |
| TOTAL | | | | | | 155,25 | |

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração